



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

=====**Dra. Aurora Vieira, Vereadora da Modernização Administrativa e do Atendimento Municipal e Inovação da Câmara Municipal Gondomar, e responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais:**=====

=====**Faz saber o/s Proprietário/s do terreno sito na Rua Padre Américo, contíguo ao nº 190, Gondomar São Cosme;**=====

=====**Que pelo presente, fica/m citado/s, nos termos do artigo 192º nº 7 do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do artigo 112º nº 3 b) do Código do Procedimento Administrativo(CPA) e do nº 6 do artigo 225º do Código de Processo Civil (CPC), bem como do artigo 186º do CPPT, que neste Serviço de Execuções Fiscais, se encontra a decorrer o Processo de Carta Precatória a que corresponde o Processo de Execução Fiscal nº 390/2019, de que é/são executado/s nos termos do Art.º 153º do CPPT para, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta citação, pagar a quantia de **€ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro euros), e acrescido** a determinar no momento do pagamento. Mais fica/m citado/s de que no mesmo prazo pode/m requerer o pagamento em regime prestacional nos termos do Art.º 196º e/ou a dação em pagamento nos termos do Art.º 201º, ou então deduzir oposição, nos termos do Art.º 203º, todos do C.P.P.T.**=====

=====**Decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento da dívida exequenda e acrescido, a mesma prosseguirá a tramitação legal, designadamente para efeitos de **PENHORA DE BENS** e demais diligências prescritas no Código Procedimento e Processo Tributário.**=====

=====**O presente edital ficará afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias.**=====

=====**Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado nos lugares designados na lei.**=====

=====**Gondomar, 19 de dezembro de 2019.**=====

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Modernização Administrativa e
do Atendimento Municipal e Inovação,
(Despacho de delegação de competências de 06/09/2019)

(Dra. Aurora Vieira)